



**PORTARIA Nº 365, DE 18 DE JULHO DE 2.019**

Prorroga licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, concedida à servidora Iara Leite.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com a redação dada pela Lei Complementar nº 93, de 30 de abril de 2.019 e considerando o Requerimento Administrativo nº 809, de 15 de julho de 2.019 e o parecer da Procuradoria Jurídica nº 098, de 18 de julho de 2.019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares à concedida à servidora **IARA LEITE**, ocupante do cargo de Professor, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de agosto de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 18 de julho de 2019. 81º da  
Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO**  
Secretária Municipal de Administração

